

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo nº 1099681-48.2022.8.26.010**

**GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** distribuída por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.**, tombada sob o nº **1099681-48.2022.8.26.0100**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao período do mês de **janeiro de 2024**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo/SP, 25 de março de 2024

**GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Flávia Botta - OAB/SP 351.859 | Rodrigo Cahu Beltrão - OAB/SP 357.559

Tarcísio de Souza Neto - OAB/SP 423.711

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### JANEIRO DE 2024

eto para as...



## Sumário

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO.....</b>                                                    | <b>4</b>  |
| <b>1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES EM JANEIRO/2024. ....</b>             | <b>4</b>  |
| <b>2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....</b>                                  | <b>5</b>  |
| <b>2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....</b>                                     | <b>5</b>  |
| <b>2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO.....</b>                             | <b>5</b>  |
| <b>2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES.....</b>                             | <b>6</b>  |
| <b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....</b>                        | <b>7</b>  |
| <b>3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....</b> | <b>8</b>  |
| <b>3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....</b>                                     | <b>8</b>  |
| <b>3.1.1.1. ATIVO.....</b>                                                   | <b>8</b>  |
| <b>3.1.1.2. PASSIVO.....</b>                                                 | <b>14</b> |
| <b>3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....</b>                                     | <b>20</b> |
| <b>3.1.2.1. ATIVO.....</b>                                                   | <b>20</b> |
| <b>3.1.2.2. PASSIVO.....</b>                                                 | <b>23</b> |
| <b>3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....</b>                        | <b>28</b> |
| <b>3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....</b>                                     | <b>28</b> |
| <b>3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....</b>                                     | <b>32</b> |
| <b>3.3. INDICADORES.....</b>                                                 | <b>34</b> |
| <b>4.0 FLUXO DE CAIXA.....</b>                                               | <b>36</b> |
| <b>4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....</b>                                       | <b>36</b> |
| <b>4.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....</b>                                       | <b>37</b> |
| <b>5. FATURAMENTO.....</b>                                                   | <b>37</b> |
| <b>5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....</b>                                       | <b>37</b> |
| <b>5.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....</b>                                       | <b>39</b> |
| <b>6.0. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS.....</b>                        | <b>40</b> |
| <b>7.0. SITUAÇÃO FISCAL.....</b>                                             | <b>41</b> |
| <b>7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....</b>                                          | <b>41</b> |
| <b>7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF.....</b>                  | <b>42</b> |
| <b>7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS.....</b>                                    | <b>43</b> |
| <b>8.0. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72.....</b>                     | <b>44</b> |
| <b>9.0. ENDIVIDAMENTO TOTAL.....</b>                                         | <b>45</b> |
| <b>9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>              | <b>45</b> |
| <b>9.2. ENDIVIDAMENTOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>          | <b>46</b> |
| <b>10.0. FATOS RELEVANTES.....</b>                                           | <b>47</b> |
| <b>11.0. LIMITAÇÃO DE ESCOPO.....</b>                                        | <b>47</b> |
| <b>12.0. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                   | <b>48</b> |

## 1. INTRODUÇÃO.

---

Este **Relatório de Atividades** traz informações sobre a rotina da empresa e dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pela Recuperanda, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na Lei nº 11.101, de 2005.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES EM JANEIRO/2024.

---

Às fls. 5.806/5.816, foi apresentada manifestação desta Administradora Judicial acerca da legalidade do PRJ aprovado.

## 2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

---

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como *“smashburger”*<sup>1</sup> no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 30 (trinta) unidades, dentre as quais: 19 (dezenove) são lojas próprias, 9 (nove) são franquias situadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e 2 (duas) são franquias localizadas em Portugal.

### 2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

---

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentaões S.A.**, inscrita no CNPJ 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial (Fls. 2161/2176), exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

---

<sup>1</sup> <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representando por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** é localizada na Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada na Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

### 2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

---

Como já é sabido, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*Fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*” trazida ao Brasil pela recuperanda, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

De acordo com a pesquisa divulgada pela Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), o mês de janeiro de 2024 foi um período difícil para os estabelecimentos, especialmente aqueles localizados em áreas com menor fluxo turístico. No primeiro mês do ano, 29% (vinte e nove por

cento) das empresas do setor relataram prejuízos, um acréscimo de 60% (sessenta por cento) em relação a dezembro. O presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, explicou que janeiro é um mês um pouco atípico, pois, devido ao bom desempenho do setor em dezembro, cria-se um contraste de baixa no primeiro mês do ano, em que muitas famílias estão de férias e fora dos grandes centros.<sup>2</sup>

A pesquisa também indicou que o setor ainda está com dificuldade em reajustar os preços dos cardápios. Aproximadamente 40% (quarenta por cento) dos estabelecimentos não conseguiram aumentar os preços nos últimos 12 meses, enquanto 51% (cinquenta e um por cento) realizaram conforme ou abaixo da inflação.

Para se ter uma ideia, o índice de inflação geral (IPCA) de janeiro de 2024 demonstrou um aumento de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento), acumulando uma alta de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) nos últimos 12 meses. Segundo o IBGE, o que puxou a inflação foi o grupo de alimentações e bebidas que apresentou a variação de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento), sendo a maior alta do grupo desde abril de 2022 (2,06%). A alimentação fora do domicílio (0,25%) desacelerou em relação a dezembro (0,53%). O lanche (0,32%) e a refeição (0,17%) tiveram altas menos intensas.<sup>3</sup>

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

---

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **janeiro de 2024**.

---

<sup>2</sup> <https://abrasel.com.br/noticias/noticias/bares-restaurantes-carnaval/>

<sup>3</sup> [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc\\_ipca\\_2024\\_jan.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2024_jan.pdf)

### 3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

---

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pela Recuperanda, verificamos a situação financeira e patrimonial da empresa, de caráter quantitativo e qualitativo.

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

#### 3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

##### 3.1.1.1. ATIVO

---

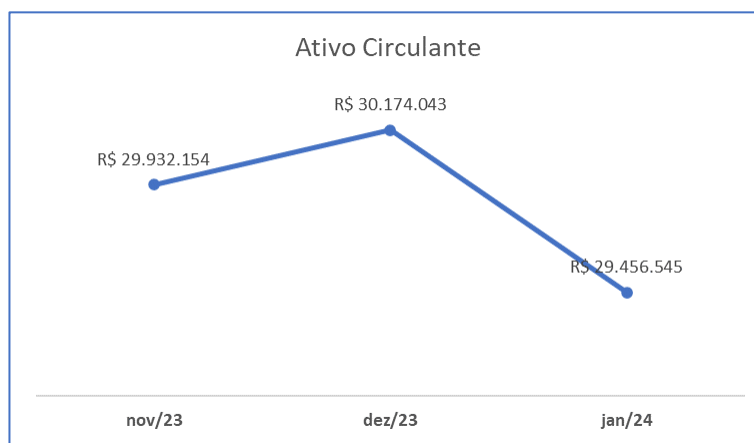
Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Clientes (15%);
- Adiantamentos (20%);
- Partes Relacionadas (30,6%) e
- Imobilizado (29,8%).

| ATIVO - em R\$                       | 2023              | 01/2024           | % AV          | % AH         |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|--------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                    |                   |                   |               |              |
| Disponibilidade                      | 405.949           | 446.353           | 0,6%          | 10,0%        |
| Clientes                             | 12.177.642        | 11.700.338        | 15,0%         | -3,9%        |
| Estoque                              | 885.009           | 666.664           | 0,9%          | -24,7%       |
| Partes Relacionadas                  | 46.067            | 46.067            | 0,1%          | 0,0%         |
| Impostos a Recuperar                 | 351.459           | 351.488           | 0,5%          | 0,0%         |
| Adiantamentos                        | 15.661.204        | 15.578.724        | 20,0%         | -0,5%        |
| Outros Créditos                      | 646.713           | 666.911           | 0,9%          | 3,1%         |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>     | <b>30.174.043</b> | <b>29.456.545</b> | <b>37,8%</b>  | <b>-2,4%</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                |                   |                   |               |              |
| Partes relacionadas a Receber        | 23.227.256        | 23.825.906        | 30,6%         | 2,6%         |
| Outros Créditos                      | 652.716           | 656.890           | 0,8%          | 0,6%         |
| Imobilizado                          | 23.343.961        | 23.246.312        | 29,8%         | -0,4%        |
| Bens intangíveis                     | 811.063           | 788.615           | 1,0%          | -2,8%        |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b> | <b>48.034.997</b> | <b>48.517.723</b> | <b>62,2%</b>  | <b>1,0%</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                | <b>78.209.040</b> | <b>77.974.269</b> | <b>100,0%</b> | <b>-0,3%</b> |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Em **janeiro de 2024**, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **37,8%** (trinta e sete vírgula oito por cento) de **R\$ 77,9 milhões** (setenta e sete milhões e novecentos mil reais) do **Ativo Total**. E, apresentou uma discreta redução, na ordem de **2,4%** (dois vírgula quatro por cento), quando comparado a dezembro de 2023, conforme gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

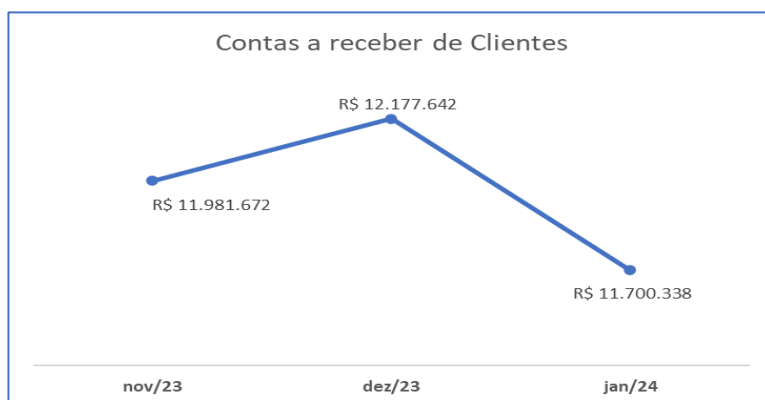
O grupo de contas “Disponibilidades” apresentou, em **janeiro de 2024**, um aumento de saldo de **10%** (dez por cento). Abaixo, a

evolução das disponibilidades da Recuperanda. As contas “Caixa” e “Aplicações Financeiras” são as que expõem maiores representatividades no grupo de Disponibilidades, com 49,94% (quarenta e nove vírgula noventa e quatro por cento) e 50,03% (cinquenta vírgula zero três por cento), respectivamente.

| DESCRIÇÃO                           | nov/23             | dez/23             | jan/24             |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1.01.01.01 - CAIXA                  | R\$ 245.449        | R\$ 188.299        | R\$ 222.923        |
| 1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 416.196        | R\$ 94.646         | R\$ 123            |
| 1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 121.256        | R\$ 123.004        | R\$ 223.306        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 782.902</b> | <b>R\$ 405.949</b> | <b>R\$ 446.353</b> |
| <i>Variação no período</i>          | <i>7,2%</i>        | <i>-48,1%</i>      | <i>10,0%</i>       |

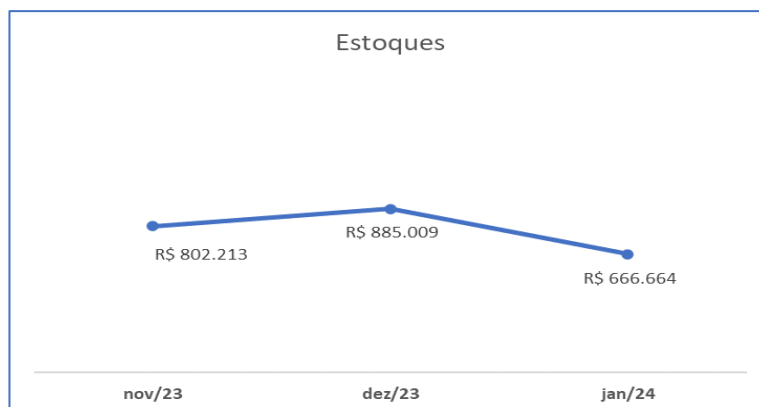
Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes” foi de **R\$ 11,7 milhões**, e representou **15%** (quinze por cento) do Ativo Total. No período analisado, teve uma redução no saldo de **R\$ 477 mil** (quatrocentos e setenta e sete mil reais), quando comparado ao mês anterior.



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de “Estoques” apresentou uma redução de **24,7%** (vinte e quatro vírgula sete por cento), com saldo médio de **R\$ 784 mil** (setecentos e oitenta e quatro mil reais) nos últimos 3 meses, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

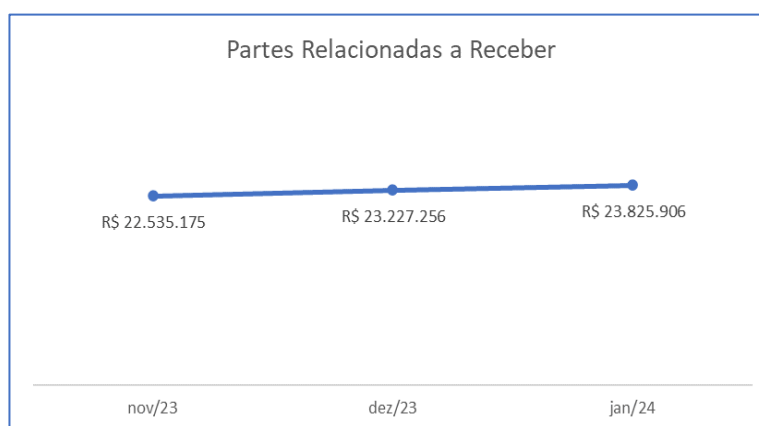
Seguindo a ordem de grandeza, ainda no **Ativo Circulante**, identificou-se que o grupo de contas “**Adiantamentos**”, apresentou uma redução de saldo de **R\$ 82 mil** (oitenta e dois mil reais), entre os meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024. Com base no balancete contábil apresentado pela Recuperanda, a movimentação ocorre na conta contábil “**Adiantamento a Fornecedores**”, a qual expôs saldo contábil de **R\$ 13,1 milhões** (treze milhões e cem mil reais) em dezembro de 2023, e, saldo de **R\$ 13 milhões** (treze milhões de reais) em janeiro de 2024.

| DESCRIÇÃO                                             | nov/23                | dez/23                | jan/24                |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.01.04.04.001 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES          | R\$ 12.764.305        | R\$ 13.179.309        | R\$ 13.098.633        |
| 1.01.04.04.002 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES INVESTIM | R\$ 2.392.385         | R\$ 2.392.385         | R\$ 2.392.385         |
| 1.01.04.04.004 - ADIANTAMENTO DE CONSORCIO            | R\$ 72.722            | R\$ 72.722            | R\$ 72.722            |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>R\$ 15.229.412</b> | <b>R\$ 15.644.415</b> | <b>R\$ 15.563.740</b> |
| <i>Variação no período</i>                            | <i>1,5%</i>           | <i>2,7%</i>           | <i>-0,5%</i>          |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Já o **Ativo Não Circulante**, apresentou, em **janeiro de 2024**, um leve acréscimo de **1%** (um por cento) frente a dezembro de 2023. Em relação ao **Ativo Total**, passou a representar **62,2%** (sessenta e dois vírgula dois por cento).

O grupo de contas **"Partes Relacionadas a Receber"** representou **30,6%** (trinta vírgula seis por cento) do **Ativo Total**. No período analisado, aparentou um pequeno aumento de **2,6%** (dois vírgula seis por cento), como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

A conta **Clientes Contas de Longo Prazo** registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a representar **15,8%** (quinze vírgula oito por cento). Abaixo a tabela da evolução no período:

| DESCRIÇÃO                                              | nov/23                | dez/23                | jan/24                | %           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| 1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA         | R\$ 1.477.911         | R\$ 1.788.892         | R\$ 2.139.612         | 17,4%       |
| 1.01.02.43.003 - MUTUO - BENZINA BAR                   | R\$ 82.776            | R\$ 82.776            | R\$ 82.776            | 0,7%        |
| 1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS       | R\$ 1.997.926         | R\$ 1.997.926         | R\$ 1.997.926         | 16,2%       |
| 1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA    | R\$ 1.995.508         | R\$ 1.995.508         | R\$ 1.995.508         | 16,2%       |
| 1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA       | R\$ 2.054.396         | R\$ 2.054.396         | R\$ 2.054.396         | 16,7%       |
| 1.01.02.43.012 - MÚTUO - GIBSON                        | R\$ 17.172            | R\$ 17.172            | R\$ 17.172            | 0,1%        |
| 1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI         | R\$ 85.000            | R\$ 85.000            | R\$ 85.000            | 0,7%        |
| 1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI          | R\$ 28.200            | R\$ 28.200            | R\$ 28.200            | 0,2%        |
| 1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONT   | R\$ 85.000            | R\$ 85.000            | R\$ 85.000            | 0,7%        |
| 1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI | R\$ 35.800            | R\$ 35.800            | R\$ 35.800            | 0,3%        |
| 1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPO | R\$ 46.000            | R\$ 46.000            | R\$ 46.000            | 0,4%        |
| 1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI              | R\$ 68.000            | R\$ 68.000            | R\$ 68.000            | 0,6%        |
| 1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI                | R\$ 171.780           | R\$ 171.780           | R\$ 171.780           | 1,4%        |
| 1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES          | R\$ 5.933             | R\$ 5.933             | R\$ 5.933             | 0,0%        |
| 1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES            | R\$ 2.861.788         | R\$ 3.242.889         | R\$ 3.490.819         | 28,4%       |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>R\$ 11.013.190</b> | <b>R\$ 11.705.271</b> | <b>R\$ 12.303.922</b> | <b>100%</b> |
| <i>Variação no período</i>                             | <i>5,3%</i>           | <i>6,3%</i>           | <i>5,1%</i>           |             |

Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “**Contas Correntes**”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões** (onze milhões e quinhentos mil reais), conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **janeiro de 2024**, o citado subgrupo de contas representou **14,8%** (quatorze vírgula oito por cento) do **Ativo Total**.

| DESCRIÇÃO                                            | nov/23                | dez/23                | jan/24                |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP          | R\$ 6.425.500         | R\$ 6.425.500         | R\$ 6.425.500         |
| 1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP | R\$ 2.829.990         | R\$ 2.829.990         | R\$ 2.829.990         |
| 1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR  | R\$ 2.266.494         | R\$ 2.266.494         | R\$ 2.266.494         |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>R\$ 11.521.985</b> | <b>R\$ 11.521.985</b> | <b>R\$ 11.521.985</b> |
| <i>Variação no período</i>                           | <i>0,0%</i>           | <i>0,0%</i>           | <i>0,0%</i>           |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Ao final de **janeiro de 2024**, o “**Ativo Imobilizado**” líquido totalizou **R\$ 23,2 milhões** (vinte e três milhões e duzentos mil reais), sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “BENFEITORIA EM IMÓVEIS DE TERCEIROS” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “**Ativo Intangível**”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 788 mil** (setecentos e oitenta e oito mil reais).

Ressalta-se que a conta “**Veículos**” está com a depreciação acumulada maior do que seu saldo, assim, o seu **saldo líquido negativo** é de **R\$ 18 mil** (dezoito mil reais).

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **janeiro de 2024**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão** (um milhão e cem mil reais).

| Descrição                                     | Janeiro/2024      |                     |                    | Dez/2023           |
|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
|                                               | Valor bruto       | Depreciação         | Saldo Líquido      | Saldo Líquido      |
|                                               | em R\$            | em R\$              | em R\$             | em R\$             |
| <b>Imobilizado</b>                            | <b>38.061.283</b> | <b>(14.814.971)</b> | <b>23.246.312</b>  | <b>23.343.961</b>  |
| Móveis e Utensílios                           | 1.274.290         | (831.227)           | 443.063            | 468.120            |
| Máquinas e Equipamentos                       | 6.896.640         | (1.819.670)         | 5.076.970          | 5.107.848          |
| <b>Veículos</b>                               | <b>94.500</b>     | <b>(113.435)</b>    | <b>(18.935)</b>    | <b>(17.360)</b>    |
| Instalações                                   | 368.867           | (278.678)           | 90.189             | 97.636             |
| Equipamentos de Informática                   | 702.126           | (489.677)           | 212.449            | 218.996            |
| Benfeitorias em Imóveis Terceiros             | 13.934.685        | (9.355.432)         | 4.579.253          | 4.703.248          |
| Benfeitorias e Instalações                    | 2.217.738         |                     | 2.217.738          | 2.217.738          |
| Obra em Andamento                             | 6.848.515         |                     | 6.848.515          | 6.758.998          |
| Ponto Comercial                               | 1.670.941         |                     | 1.670.941          | 1.662.608          |
| Adiantamento de Investimentos                 | 3.237.304         | -                   | 3.237.304          | 3.237.304          |
| Bens Recebidos em Comodato                    | 652.407           | -                   | 652.407            | 645.630            |
| (-) Bens Recebidos Em Comodato a Devolver     | (654.775)         | -                   | (654.775)          | (647.998)          |
| Ativo de Terceiros em Nosso Poder             | 14.901            | -                   | 14.901             | 14.901             |
| (-) Ativo de Terceiros em Nosso Poder         | (14.901)          | -                   | (14.901)           | (14.901)           |
| <b>Provisão Ajuste de Inventário de Ativo</b> | <b>818.045</b>    | <b>(1.926.851)</b>  | <b>(1.108.807)</b> | <b>(1.108.807)</b> |
| <b>Intangível</b>                             | <b>1.697.624</b>  | <b>(909.009)</b>    | <b>788.615</b>     | <b>811.063</b>     |
| Licença de uso - Software                     | 1.697.624         | (909.009)           | 788.615            | 811.063            |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no Art. 66 da Lei 11.101/2005, *após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*

### 3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Fornecedores (24%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (59,4%);
- Obrigações Sociais e Trabalhistas (16,1%);
- Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (39,7%); e

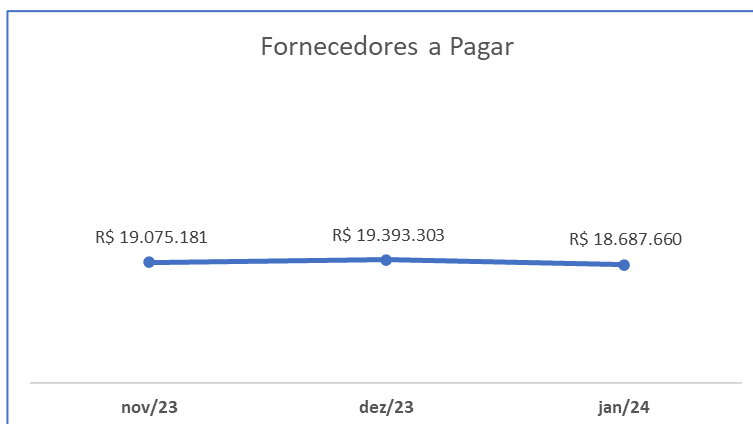
➤ Provisão para Contingência, Circulante e Não Circulante (96%).

| PASSIVO - em R\$                    | 2023                 | 01/2024              | % AV    | % AH  |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|---------|-------|
| <b>CIRCULANTE</b>                   |                      |                      |         |       |
| Fornecedores a Pagar                | 19.393.303           | 18.687.660           | 24,0%   | -3,6% |
| Empréstimos e Financiamentos        | 19.442.600           | 19.451.353           | 24,9%   | 0,0%  |
| Salários e encargos sociais         | 12.239.001           | 12.551.478           | 16,1%   | 2,6%  |
| Obrigações Tributárias              | 13.948.772           | 14.464.129           | 18,5%   | 3,7%  |
| Receita Diferida                    | 906.765              | 906.765              | 1,2%    | 0,0%  |
| Provisão para Contingência          | 221.926              | 221.926              | 0,3%    | 0,0%  |
| Outras Consta a Pagar               | 1.454.942            | 1.454.942            | 1,9%    | 0,0%  |
| <b>Total Passivo Circulante</b>     | <b>67.607.308</b>    | <b>67.738.252</b>    | 86,9%   | 0,2%  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>               |                      |                      |         |       |
| Empréstimos e Financiamentos        | 26.872.069           | 26.872.069           | 34,5%   | 0,0%  |
| Obrigações Tributárias              | 16.529.906           | 16.529.906           | 21,2%   | 0,0%  |
| Partes relacionadas                 | 10.938.472           | 12.049.986           | 15,5%   | 10,2% |
| Receita Diferida                    | 1.465.064            | 1.401.661            | 1,8%    | -4,3% |
| Provisão para contingência          | 74.638.703           | 74.638.703           | 95,7%   | 0,0%  |
| Outras contas                       | 2.617.749            | 2.617.749            | 3,4%    | 0,0%  |
| <b>Total Passivo Não Circulante</b> | <b>133.061.962</b>   | <b>134.110.073</b>   | 172,0%  | 0,8%  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>(122.460.230)</b> | <b>(123.874.057)</b> | -158,9% | 1,2%  |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>78.209.040</b>    | <b>77.974.269</b>    | 100,0%  | -0,3% |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

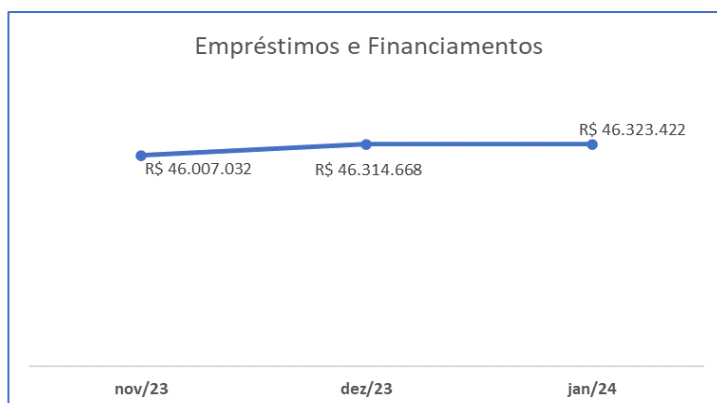
Em **janeiro de 2024**, o Grupo de contas “**Passivo Circulante**”, que somou em **R\$ 67,7 milhões**, apresentou uma pequena variação positiva de 0,2% (zero vírgula dois por cento) frente a dezembro de 2023.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “**Fornecedores a Pagar**”, em **janeiro de 2024**, representaram em **24%** (vinte e quatro por cento) do **Passivo Total**, exibindo uma redução de **3,6%** (três vírgula seis por cento), quando comparado com o período anterior:



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “**Empréstimos e Financiamentos**”, segregado entre **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, representou **59,4%** (cinquenta e nove vírgula quatro por cento) do **Passivo Total**, com saldo elevado em **R\$ 8 mil** (oito mil reais) no período em análise.



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “**Salários e Encargos Sociais**” expôs um crescimento de **2,6%** (dois vírgula seis por cento) no comparativo de **janeiro de 2024** com o mês anterior. Tal alteração ocorreu devido às provisões de 13º salário e encargos sobre 13º salário, além da ausência da liquidação integral de: IRRF S/ SALÁRIO e INSS correntes. O grupo representou **16,1%** (dezesesseis vírgula um por cento) do **Passivo Total**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



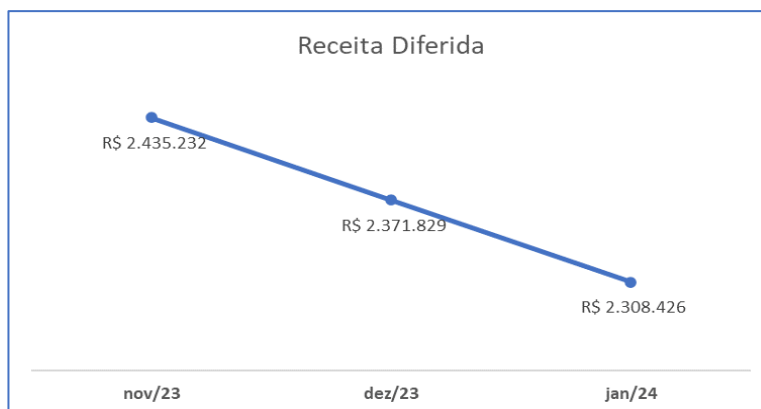
Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Já o grupo de contas “**Obrigações Tributárias**” aumentou em **R\$ 515,3 mil** (quinhentos e quinze mil e trezentos reais), em **janeiro de 2024**, passando ao total de **R\$ 30,9 milhões** (trinta milhões e novecentos mil reais). O referido grupo de contas representou **39,7%** (trinta e nove vírgula sete por cento) do **Passivo Total** e está composto de dívida corrente acrescida de parcelamentos fiscais.

| DESCRIÇÃO                                        | nov/23                | dez/23                | jan/24                |
|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2.01.04.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS              | R\$ 3.913.453         | R\$ 3.915.895         | R\$ 4.436.888         |
| 2.01.04.02 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES      | R\$ 2.591.708         | R\$ 2.591.708         | R\$ 2.591.708         |
| 2.01.04.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS TRANSITORIAS | R\$ 7.221.839         | R\$ 7.437.981         | R\$ 7.432.344         |
| 2.01.05.01.010 - TFE                             | R\$ 3.188             | R\$ 3.188             | R\$ 3.188             |
| 2.02.01.01 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES      | R\$ 16.529.906        | R\$ 16.529.906        | R\$ 16.529.906        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>R\$ 30.260.094</b> | <b>R\$ 30.478.678</b> | <b>R\$ 30.994.035</b> |
| <i>Variação no período</i>                       | <i>0,8%</i>           | <i>0,7%</i>           | <i>1,7%</i>           |
|                                                  | R\$ 254.147           | R\$ 218.584           | R\$ 515.356           |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Em **janeiro de 2024**, o grupo de contas “**Receita diferida**”, segregado entre **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, reduziu em **R\$ 63,4 mil** (sessenta e três mil e quatrocentos reais), conforme gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

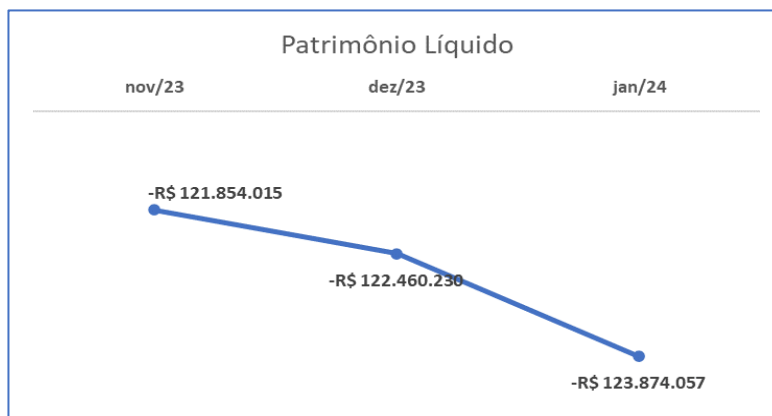
O grupo de contas **"Partes Relacionadas a Pagar"** correspondeu a **15,5%** (quinze vírgula cinco por cento) do **Passivo Total** em **janeiro de 2024**, com variação positiva de **10,2%** (dez vírgula dois por cento) em relação ao mês anterior. E, está composto pelos seguintes mútuos:

| DESCRIÇÃO                                           | nov/23                | dez/23                | jan/24                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 2.02.02.02.001 - MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES      | -R\$ 1.151            | -R\$ 1.151            | -R\$ 1.151            |
| 2.02.02.02.003 - MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA      | R\$ 7.996.844         | R\$ 8.188.844         | R\$ 8.442.844         |
| 2.02.02.02.008 - MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA | R\$ 8.000             | R\$ 8.000             | R\$ 8.000             |
| 2.02.02.02.013 - MÚTUO - BLLGR ALIMENTACOES         | R\$ 2.506.470         | R\$ 2.742.779         | R\$ 3.600.293         |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>R\$ 10.510.163</b> | <b>R\$ 10.938.472</b> | <b>R\$ 12.049.986</b> |
| <i>Variação no período</i>                          | <i>4,8%</i>           | <i>4,1%</i>           | <i>10,2%</i>          |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas **"Provisões para Contingências"**, com saldo de **R\$ 74,6 milhões** (setenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), não apresentou variação em **janeiro de 2024** ante o mês anterior. O saldo da conta decorre da contabilização dos Processos Judiciais dos Ex-Sócios da empresa. Importante destacar que tal obrigação representou **95,7%** (noventa e cinco vírgula sete por cento) do **Passivo Total** do mês em pauta.

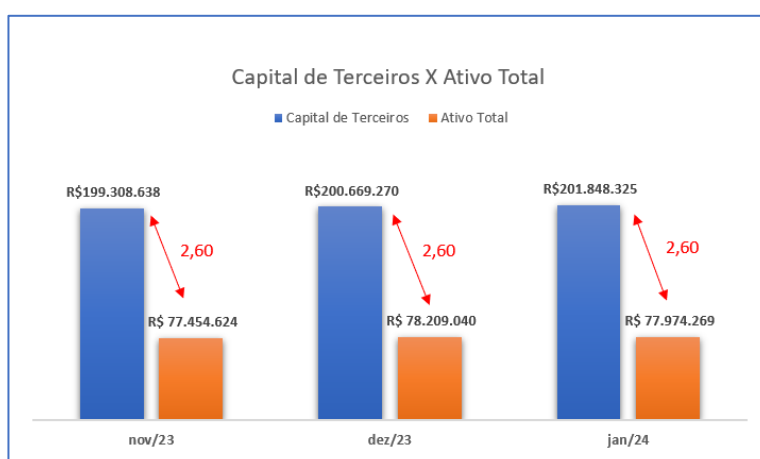
Por fim, o **Patrimônio Líquido**, em **janeiro de 2024**, foi negativo em **R\$ 123,8 milhões** (cento e vinte e três milhões e oitocentos mil reais), reduzindo em **R\$ 1,4 milhão** (um milhão e quatrocentos mil reais), quando comparado ao mês anterior:



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **janeiro de 2024**, o **Capital de Terceiros** representou **2,60** em relação ao **Ativo Total**, ou seja, o **Capital de Terceiros** é **2,60 vezes maior** do que o **Ativo Total**, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, denota-se que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

### 3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

#### 3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Clientes (12,1%);
- Adiantamentos (4,7%) e
- Partes Relacionadas (79,1%).

| ATIVO - em R\$                    | 2023             | 01/2024          | % AV   | % AH   |
|-----------------------------------|------------------|------------------|--------|--------|
| <b>CIRCULANTE</b>                 |                  |                  |        |        |
| Disponibilidade                   | 10.109           | 10.110           | 0,1%   | 0,0%   |
| Clientes                          | 701.138          | 856.696          | 12,1%  | 22,2%  |
| Partes Relacionadas               | 32.723           | 32.723           | 0,5%   | 0,0%   |
| Impostos a recuperar              | 31.249           | 31.249           | 0,4%   | 0,0%   |
| Adiantamentos                     | 437.478          | 328.343          | 4,7%   | -24,9% |
| <b>Total Ativo Circulante</b>     | <b>1.215.506</b> | <b>1.261.928</b> | 17,9%  | 3,8%   |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>             |                  |                  |        |        |
| Partes Relacionadas               | 5.242.006        | 5.583.006        | 79,1%  | 6,5%   |
| bens intangíveis                  | 50.260           | 50.260           | 0,7%   | 0,0%   |
| imobilizado                       | 167.827          | 164.660          | 2,3%   | -1,9%  |
| <b>Total Ativo Não Circulante</b> | <b>5.460.093</b> | <b>5.797.926</b> | 82,1%  | 6,2%   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>             | <b>6.675.599</b> | <b>7.059.855</b> | 100,0% | 5,8%   |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o **Ativo Circulante** expôs aumento de **3,8%** (três vírgula oito por cento, constituindo **17,9%** (dezessete vírgula nove por cento) do **Ativo Total**.

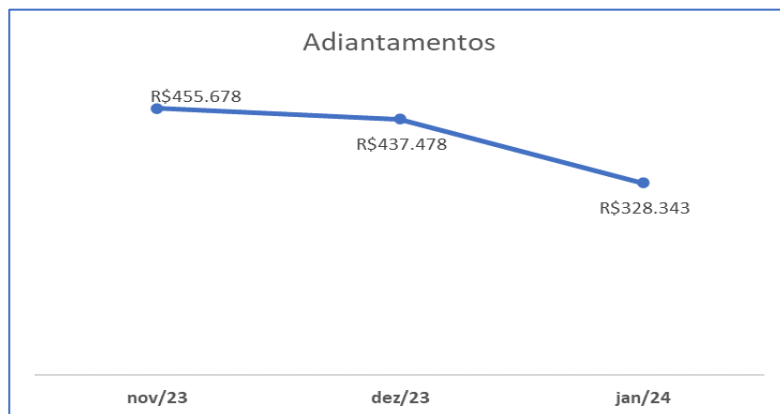
O grupo de contas “Disponibilidades” não exibiu variação em **janeiro de 2024**, ao ser comparado com dezembro de 2023.

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes” manifestou uma variação positiva de **22,2%** (vinte e dois vírgula dois por cento). Ademais, representou **12,1%** (doze vírgula um por cento) do “Ativo Total”, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” apresentou uma variação negativa de **24,9%** (vinte e quatro vírgula nove por cento):



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Já o **Ativo Não Circulante** teve uma elevação de **6,2%** (seis vírgula dois por cento) em **janeiro de 2024**, quando comparado ao mês anterior. Nesse sentido, representou **82,1%** (oitenta e dois vírgula um por cento) do **Ativo Total**.

O grupo de contas "**Partes Relacionadas**" apresentou aumento de **6,5%** (seis vírgula cinco por cento), ou seja, **R\$ 341 mil** (trezentos e quarenta e um mil reais), essencialmente na conta de mútuo com a "BULLGUER ALIMENTAÇÕES". Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO", que compôs **79,1%** (setenta e nove vírgula um por cento) do saldo do **Ativo Total** de **janeiro de 2024**.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil "1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO" registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e não trata de operações com clientes, como sugere o seu título. Observa-se:

| DESCRIÇÃO                                           | nov/23               | dez/23               | jan/24               |
|-----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS    | R\$ 50.000           | R\$ 50.000           | R\$ 50.000           |
| 1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA | R\$ 14.000           | R\$ 14.000           | R\$ 14.000           |
| 1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA    | R\$ 98.623           | R\$ 98.623           | R\$ 98.623           |
| 1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES      | R\$ 3.937.984        | R\$ 4.132.184        | R\$ 4.386.184        |
| 1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI             | R\$ 244.120          | R\$ 244.120          | R\$ 244.120          |
| 1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES         | R\$ 703.079          | R\$ 703.079          | R\$ 790.079          |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>R\$ 5.047.806</b> | <b>R\$ 5.242.006</b> | <b>R\$ 5.583.006</b> |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
 Elaborado por: Gatekeeper

Ao final de **janeiro de 2024**, o "**Ativo Imobilizado**" líquido totalizou **R\$ 164 mil** (cento e sessenta e quatro mil reais), sendo "VEÍCULOS" o bem de maior valor da Recuperanda. O "**Ativo Intangível**", representado por "LICENÇA DE USO DE SOFTWARE", totalizou **R\$ 50 mil** (cinquenta mil reais), ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

| Descrição                         | Janeiro/2024   |                       |                | Dez/2023       |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                                   | Valor bruto    | Depreciação Acumulada | Valor Líquido  | Saldo Líquido  |
|                                   | em R\$         | em R\$                | em R\$         | em R\$         |
| <b>Imobilizado</b>                | <b>219.064</b> | <b>(54.404)</b>       | <b>164.660</b> | <b>167.827</b> |
| Móveis e Utensílios               | 7.126          | (135)                 | 6.991          | 6.991          |
| Veículos                          | 190.000        | (53.833)              | 136.167        | 139.333        |
| Instalações                       | 3.250          | (135)                 | 3.115          | 3.115          |
| Equipamentos de Informática       | 817            | (59)                  | 758            | 758            |
| Benfeitorias em Imóveis Terceiros | 17.871         | (241)                 | 17.630         | 17.630         |
| <b>Intangível</b>                 | <b>54.292</b>  | <b>(4.032)</b>        | <b>50.260</b>  | <b>50.260</b>  |
| Licença de uso - Software         | 54.292         | (4.032)               | 50.260         | 50.260         |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no Art. 66 da Lei nº 11.101/2005, *após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*

### 3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

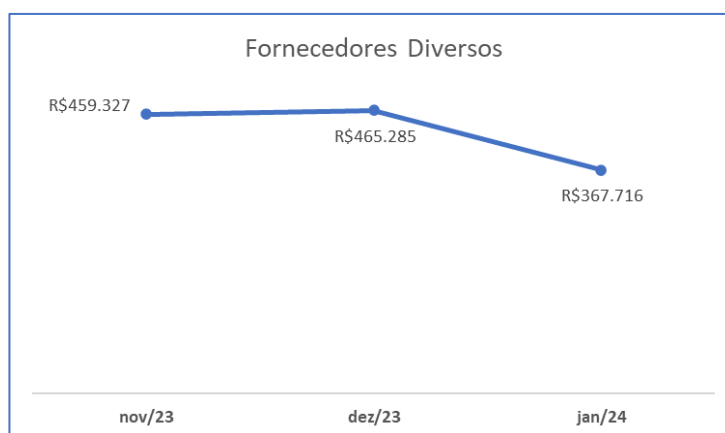
- Fornecedores (5,2%);
- Obrigações Tributárias (9,9%);
- Outras Contas - Passivo Não circulante (43%) e
- Receita Diferida (6,1%).

| PASSIVO - em R\$                    | 2023             | 01/2024          | % AV          | % AH         |
|-------------------------------------|------------------|------------------|---------------|--------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                   |                  |                  |               |              |
| Fornecedores a Pagar                | 465.285          | 367.716          | 5,2%          | -21,0%       |
| Empréstimos e financiamentos        | 13.320           | 97.611           | 1,4%          | 632,8%       |
| Obrig. Sociais e Trabalhistas       | 127.943          | 130.424          | 1,8%          | 1,9%         |
| Obrigações Tributárias              | 675.656          | 697.798          | 9,9%          | 3,3%         |
| Outras Contas                       | 75.000           | 75.000           | 1,1%          | 0,0%         |
| <b>Total Passivo Circulante</b>     | <b>1.357.204</b> | <b>1.368.550</b> | <b>19,4%</b>  | <b>0,8%</b>  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>               |                  |                  |               |              |
| Parcel. Tributos e Contribuições    | 268.847          | 268.847          | 3,8%          | 0,0%         |
| Empréstimos e Financiamento         | 2.469.110        | 2.819.830        | 39,9%         | 14,2%        |
| Outras Contas                       | 3.036.439        | 3.036.439        | 43,0%         | 0,0%         |
| Receita Diferida                    | 429.333          | 429.333          | 6,1%          | 0,0%         |
| <b>Total Passivo Não Circulante</b> | <b>6.203.730</b> | <b>6.554.450</b> | <b>92,8%</b>  | <b>5,7%</b>  |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>(885.335)</b> | <b>(863.145)</b> | <b>-12,2%</b> | <b>-2,5%</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>6.675.598</b> | <b>7.059.854</b> | <b>100,0%</b> | <b>5,8%</b>  |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o **Passivo Circulante** apresentou um pequeno crescimento de **0,8%** (zero vírgula oito por cento), constituindo **19,4%** (dezenove vírgula quatro por cento) do **Passivo Total**.

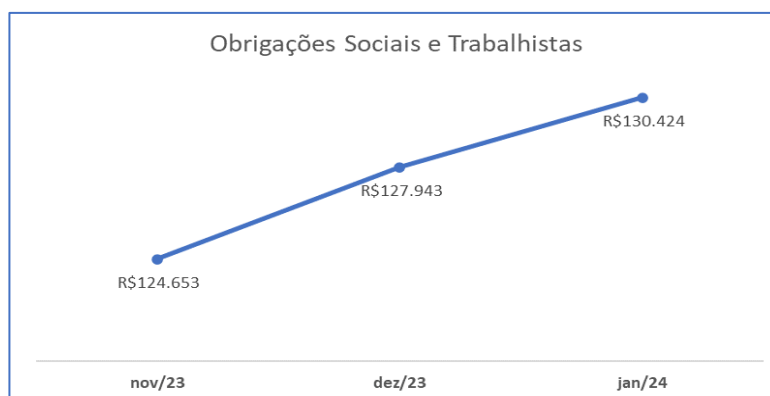
Nota-se que o grupo de contas "**Fornecedores a Pagar**", em **janeiro de 2024**, manifestou uma redução de **21%** (vinte e um por cento), representando **5,2%** (cinco vírgula dois por cento) do **Passivo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas “**Empréstimos e Financiamentos**”, segregado entre **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, representou, respectivamente, **1,4%** (um vírgula quatro por cento) e **39,9%** (trinta e nove vírgula nove por cento) do **Passivo Total** no período analisado. Destaca-se que a conta “Empréstimos e Financiamentos” do Circulante é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

Já o grupo de contas “**Obrigações Sociais e Trabalhistas**” aumentou, em **janeiro de 2024**, em **R\$ 2 mil** (dois mil reais) na comparação com dezembro de 2023. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pro labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que **não houve** variação no grupo de contas “**Outras Contas**” do **Passivo Não Circulante**. O saldo, que permanece estático desde dezembro de 2022, representou **43%** (quarenta e três por cento) do **Passivo Total** em **janeiro de 2024**.

Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO                                 | nov/23               | dez/23               | jan/24               |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES | R\$ 3.036.439        | R\$ 3.036.439        | R\$ 3.036.439        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>R\$ 3.036.439</b> | <b>R\$ 3.036.439</b> | <b>R\$ 3.036.439</b> |
| <i>Variação no período</i>                | <i>0,0%</i>          | <i>0,0%</i>          | <i>0,0%</i>          |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que, em **janeiro de 2024**, o grupo de contas “**Obrigações Tributárias**” e “**Parcelamentos Tributos e Contribuições**”, segregado entre **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante**, representou, respectivamente, **9,9%** (nove vírgula nove por cento) e **3,8%** (três vírgula oito por cento) do **Passivo Total**. No mais, apresentaram um discreto aumento de **3,3%** (três vírgula três por cento) em relação ao mês anterior.

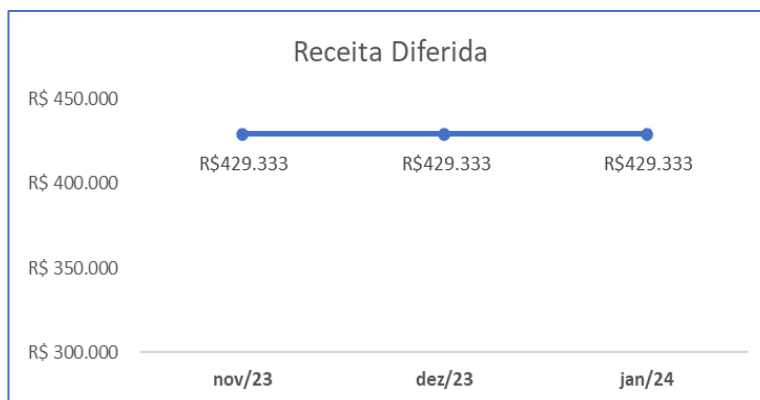
Inclusive no **Passivo Não Circulante**, o saldo permanece estático desde dezembro de 2022, então, não ocorreram novos parcelamentos, tampouco a reclassificação do longo para o curto prazo, conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO                                             | nov/23             | dez/23             | jan/24             |
|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA - PASSIVO CIRCULANTE</b>     | R\$ 660.986        | R\$ 675.656        | R\$ 697.798        |
| 2.01.04.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS                   | R\$ 377.163        | R\$ 387.629        | R\$ 403.327        |
| 2.01.04.02 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES           | R\$ 57.850         | R\$ 57.850         | R\$ 57.850         |
| 2.01.04.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS TRANSITORIAS      | R\$ 225.777        | R\$ 229.982        | R\$ 236.425        |
| 2.01.05.01.010 - TFE                                  | R\$ 195            | R\$ 195            | R\$ 195            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>R\$ 268.847</b> | <b>R\$ 268.847</b> | <b>R\$ 268.847</b> |
| 2.02.01 - PARC. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES              | R\$ 268.847        | R\$ 268.847        | R\$ 268.847        |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>R\$ 929.834</b> | <b>R\$ 944.504</b> | <b>R\$ 966.646</b> |
| <i>Variação no período - em Percentual</i>            | <i>1,57%</i>       | <i>1,58%</i>       | <i>3,96%</i>       |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

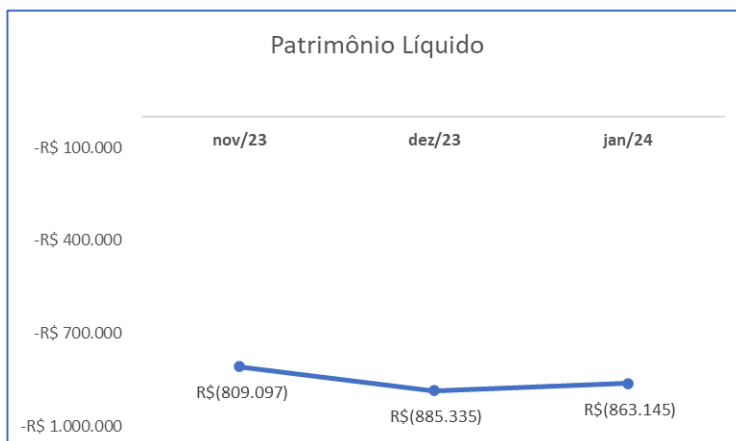
No balanço patrimonial, identificou-se o grupo de contas “**Receita diferida**”, no **Passivo Não Circulante**, que representou **6,1%** (seis

vírgula um por cento) do **Passivo Total** do mês corrente. Destaca-se que o saldo permanece estático desde janeiro de 2023, como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

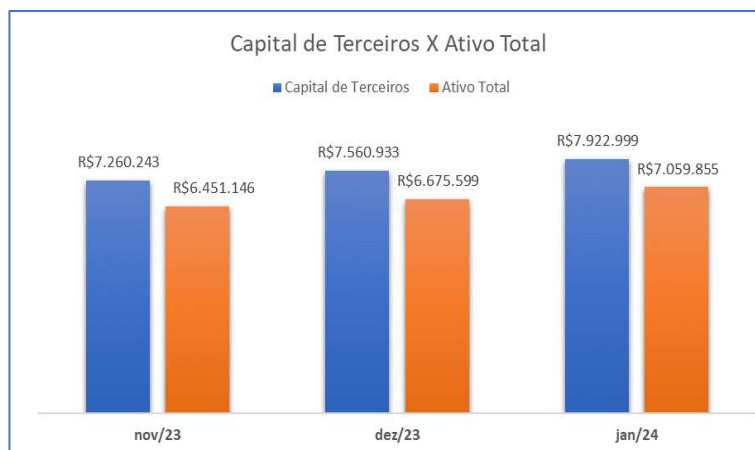
Por fim, o **Patrimônio Líquido** em **janeiro de 2024** foi **negativo em R\$ 863 mil** (oitocentos e sessenta e três mil reais), o que também demonstra uma **situação de crise**.



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Para **janeiro de 2024**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,10** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,10 vezes maior** do que o **Ativo Total**. Tal

posição tem se mantido estática desde junho de 2023, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

### 3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

#### 3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

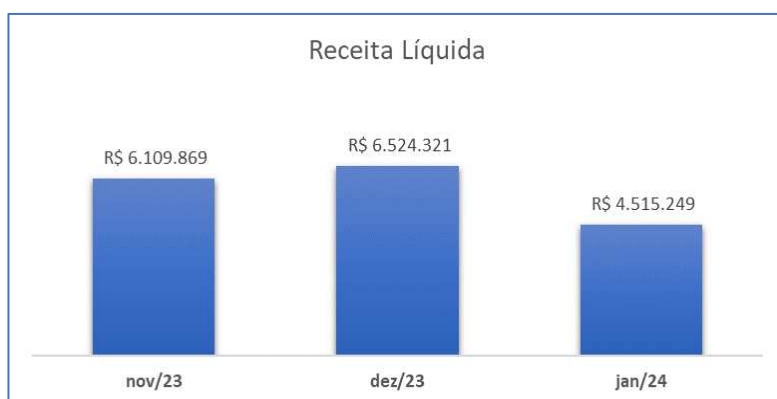
Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise

horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes entre os meses de **dezembro de 2023 e janeiro de 2024**, identificando que:

| DRE - em R\$                                | 2023                | 12/2023            | 01/2024            | % AV          | % AH          |
|---------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------|---------------|
| <b>Receita Líquida</b>                      | <b>73.282.261</b>   | <b>6.524.321</b>   | <b>4.515.249</b>   | <b>100,0%</b> | <b>-30,8%</b> |
| (-) Custos                                  | (22.863.067)        | (1.900.944)        | (1.498.921)        | -33,2%        | -21,1%        |
| <b>Lucro Bruto</b>                          | <b>50.419.194</b>   | <b>4.623.377</b>   | <b>3.016.329</b>   | <b>66,8%</b>  | <b>-34,8%</b> |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>            | <b>(47.748.274)</b> | <b>(4.819.260)</b> | <b>(4.365.506)</b> | <b>-96,7%</b> | <b>-9,4%</b>  |
| (-) Despesas com Pessoal                    | (19.891.059)        | (1.724.280)        | (1.540.678)        | -34,1%        | -10,6%        |
| (-) Despesas Ocupação                       | (8.013.480)         | (777.048)          | (639.181)          | -14,2%        | -17,7%        |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas       | (22.373.661)        | (2.158.607)        | (2.016.204)        | -44,7%        | -6,6%         |
| (-) Despesas Tributos e Contribuições       | (296.508)           | (1.977)            | (9.073)            | -0,2%         | 358,9%        |
| (-) Depreciações                            | (2.675.306)         | (223.675)          | (223.772)          | -5,0%         | 0,0%          |
| (-) Outros Despesas e Receitas Operacionais | 5.501.740           | 66.328             | 63.403             | 1,4%          | -4,4%         |
| <b>Lucro antes do Resultado Financeiro</b>  | <b>2.670.920</b>    | <b>(195.882)</b>   | <b>(1.349.177)</b> | <b>-29,9%</b> | <b>588,8%</b> |
| Resultado Financeiro                        | (4.892.841)         | (410.333)          | (64.650)           | -1,4%         | -84,2%        |
| <b>Lucro antes dos impostos</b>             | <b>(2.221.920)</b>  | <b>(606.215)</b>   | <b>(1.413.827)</b> | <b>-31,3%</b> | <b>133,2%</b> |
| IRPJ CSLL                                   | -                   | -                  | -                  | 0,0%          | 0,0%          |
| <b>Resultado do Exercício</b>               | <b>(2.221.920)</b>  | <b>(606.215)</b>   | <b>(1.413.827)</b> | <b>-31,3%</b> | <b>133,2%</b> |

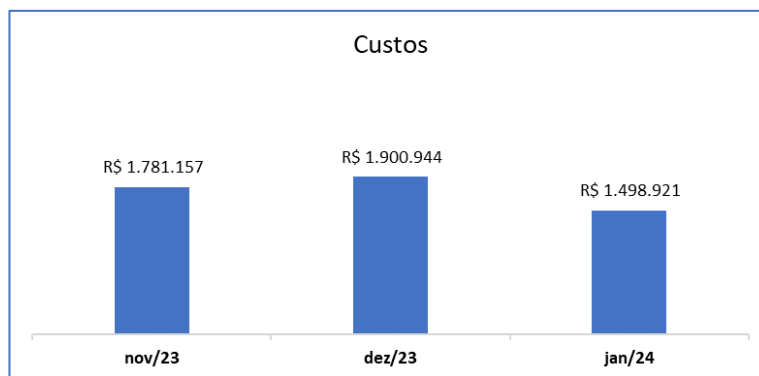
Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** demonstrou uma redução de **R\$ 2 milhões** (dois milhões de reais), em **janeiro de 2024**, quando comparado com o mês anterior, o que representa **30,8%** (trinta vírgula oito por cento). Tal fato encontra-se em conformidade com o atual cenário de mercado em que a Recuperanda está inserida, vide tópico 2.4. deste relatório.



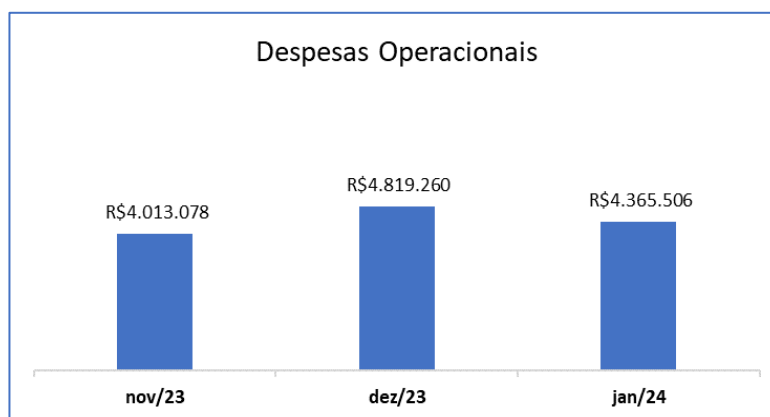
Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Nas Demonstrações de Resultado, em **janeiro de 2024**, o grupo de contas "**Custos**", representou **33,2%** (trinta e três vírgula dois por cento) da **Receita Líquida**, diminuindo em **21,1%** (vinte e um vírgula um por cento) em relação ao mês anterior. Abaixo a evolução da conta:



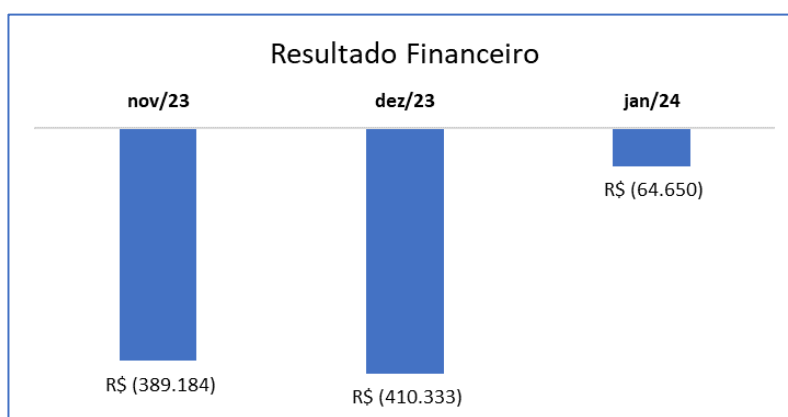
Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

As "**Despesas Operacionais**", em **janeiro de 2024**, somaram **R\$ 4,4 milhões** (quatro milhões e quatrocentos mil reais) reduzindo em **9,4%** (nove vírgula quatro por cento), quando comparado ao mês anterior, como demonstrado no gráfico a seguir. As despesas mais relevantes foram: Taxas Administrativas de Cartões R\$ 729 mil (setecentos e vinte e nove mil reais); Salários R\$ 599 mil (quinhentos e noventa e nove mil reais) e Alugueis PJ R\$ 382 mil (trezentos e oitenta e dois mil reais).



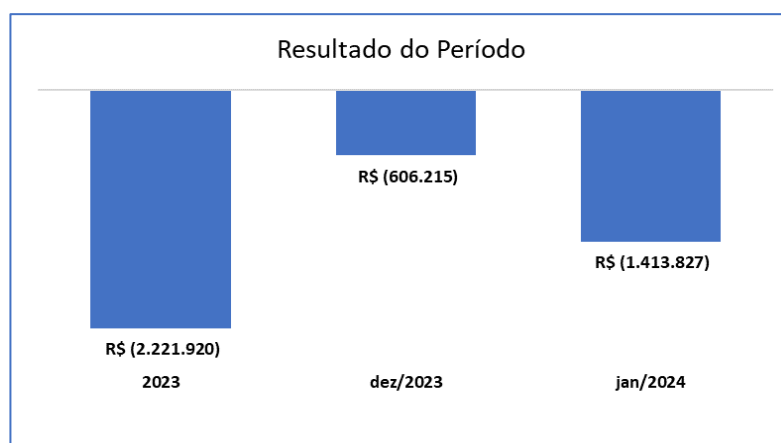
Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

Já o grupo de contas “**Resultado Financeiro**” manifestou uma redução de **84,2%** (oitenta e quatro vírgula dois por cento) no mês corrente. A redução é referente à contabilização de descontos obtidos, e não ao reconhecimento dos juros sobre empréstimos.



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 1,4 milhão** (um milhão e quatrocentos mil reais) no mês de **janeiro de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

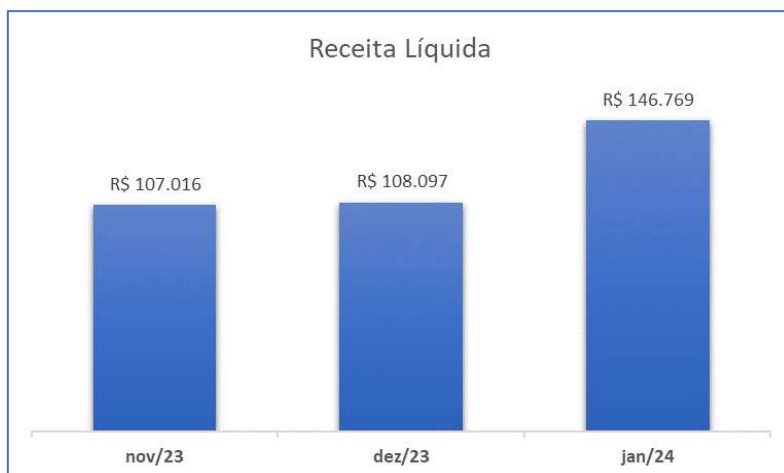
### 3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes entre os meses de **dezembro de 2023 e janeiro de 2024**, identificando que:

| DRE - em R\$                                | 2023               | 12/2023          | 01/2024          | % AV          | % AH           |
|---------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|
| <b>Receita Líquida</b>                      | <b>1.573.342</b>   | <b>108.097</b>   | <b>146.769</b>   | <b>100,0%</b> | <b>35,8%</b>   |
| Custos                                      | -                  | -                | -                | 0,0%          | 0,0%           |
| <b>Lucro Bruto</b>                          | <b>1.573.342</b>   | <b>108.097</b>   | <b>146.769</b>   | <b>100,0%</b> | <b>35,8%</b>   |
| <b>(-) Despesas Operacionais</b>            | <b>(1.096.500)</b> | <b>(166.809)</b> | <b>(108.589)</b> | <b>-74,0%</b> | <b>-34,9%</b>  |
| (-) Despesas com Pessoal                    | (166.000)          | (28.121)         | (18.305)         | -12,5%        | -34,9%         |
| (-) Despesas Gerais e Administrativas       | (893.652)          | (133.967)        | (86.237)         | -58,8%        | -35,6%         |
| (-) Despesas Tributos e Contribuições       | (8.129)            | (1.555)          | (880)            | -0,6%         | -43,4%         |
| (-) Depreciações                            | (38.000)           | (3.167)          | (3.167)          | -2,2%         | 0,0%           |
| (-) Outros Despesas e Receitas Operacionais | 9.280              | -                | -                | 0,0%          | 0,0%           |
| <b>Lucro antes do Resultado Financeiro</b>  | <b>476.842</b>     | <b>(58.713)</b>  | <b>38.180</b>    | <b>26,0%</b>  | <b>-165,0%</b> |
| Resultado Financeiro                        | (97.316)           | (7.060)          | (1.065)          | -0,7%         | -84,9%         |
| <b>Lucro antes dos impostos</b>             | <b>379.526</b>     | <b>(65.773)</b>  | <b>37.114</b>    | <b>25,3%</b>  | <b>-156,4%</b> |
| IRPJ/CSLL                                   | (160.293)          | (10.465)         | (14.925)         | -10,2%        | 42,6%          |
| <b>Resultado do Exercício</b>               | <b>219.232</b>     | <b>(76.238)</b>  | <b>22.190</b>    | <b>15,1%</b>  | <b>-129,1%</b> |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

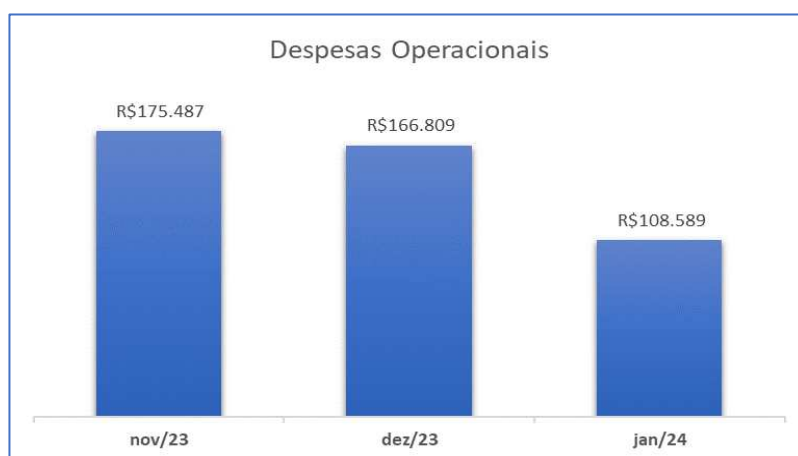
A **Receita Líquida** do mês de **janeiro de 2024** apresentou um aumento de **35,8%** (trinta e cinco vírgula oito por cento) em relação ao mês anterior, como ilustrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

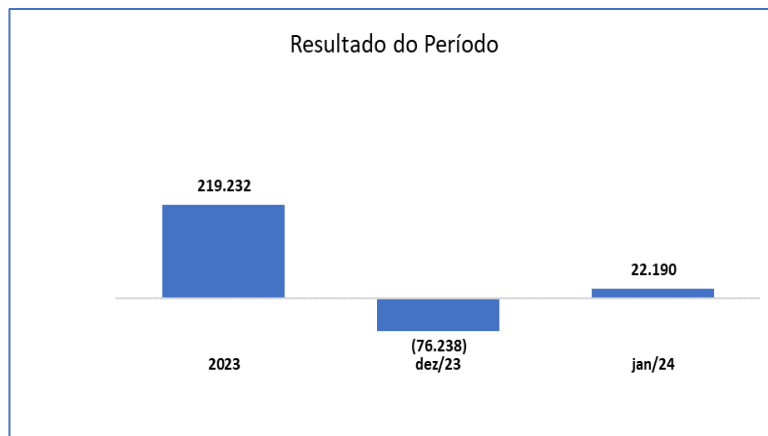
A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “**Despesas**”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “**Despesas Operacionais**”, em **janeiro de 2024**, somaram **R\$ 108 mil** (cento e oito mil reais), refletindo uma redução de **34,9%** (trinta e quatro vírgula nove por cento) em relação ao mês anterior, como demonstrado no gráfico a seguir. A despesa mais relevante foi o serviço de consultoria, representando **49,52%** (quarenta e nove vírgula cinquenta e dois por cento) do total do montante.



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 22 mil** (vinte e dois mil reais) no mês de **janeiro de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

### 3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

| Índices             | nov/23 | dez/23 | jan/24 |
|---------------------|--------|--------|--------|
| Liquidez Geral      | 0,27   | 0,27   | 0,27   |
| Liquidez Corrente   | 0,45   | 0,45   | 0,43   |
| Liquidez Seca       | 0,44   | 0,43   | 0,43   |
| Liquidez Imediata   | 0,01   | 0,01   | 0,01   |
| Endividamento Geral | 2,57   | 2,57   | 2,59   |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

| Índices             | nov/23 | dez/23 | jan/24 |
|---------------------|--------|--------|--------|
| Liquidez Geral      | 0,86   | 0,85   | 0,86   |
| Liquidez Corrente   | 0,83   | 0,90   | 0,92   |
| Liquidez Seca       | 0,83   | 0,90   | 0,92   |
| Liquidez Imediata   | 0,01   | 0,01   | 0,01   |
| Endividamento Geral | 1,13   | 1,13   | 1,12   |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

**Liquidez Geral** - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 3 meses, atingiu em média **0,27**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,27 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,85**, o que também indica uma situação preocupante.

**Liquidez Corrente** - se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

**Liquidez Seca** - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

**Liquidez Imediata** - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

**Endividamento Geral** - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou,

em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **janeiro de 2024**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** permaneceu com o valor de 2,59, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 123 milhões** (cento e vinte e três milhões de reais).

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador em **1,12**, o que também indica uma situação de crise, uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 863 mil** (oitocentos e sessenta e três mil reais).

#### **4.0 FLUXO DE CAIXA**

---

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro em janeiro de 2024. Segue o desenvolvimento dessa análise:

##### **4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES**

Até o fechamento deste relatório, está Administradora Judicial, **não recebeu informações** do fluxo de caixa de novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

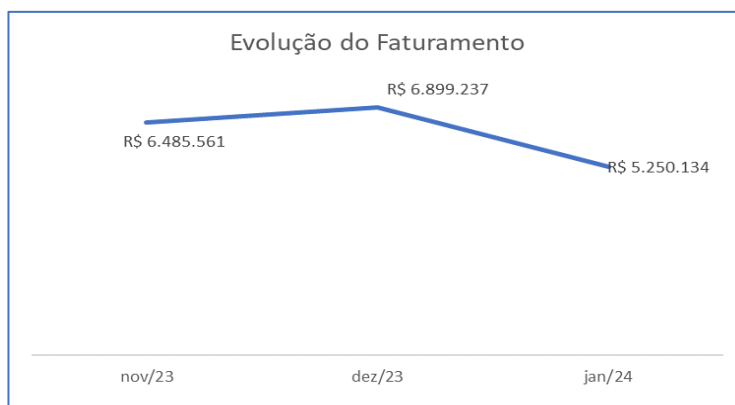
#### 4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Até o fechamento deste relatório, está Administradora Judicial, **não recebeu informações** do fluxo de caixa de novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

### 5. FATURAMENTO

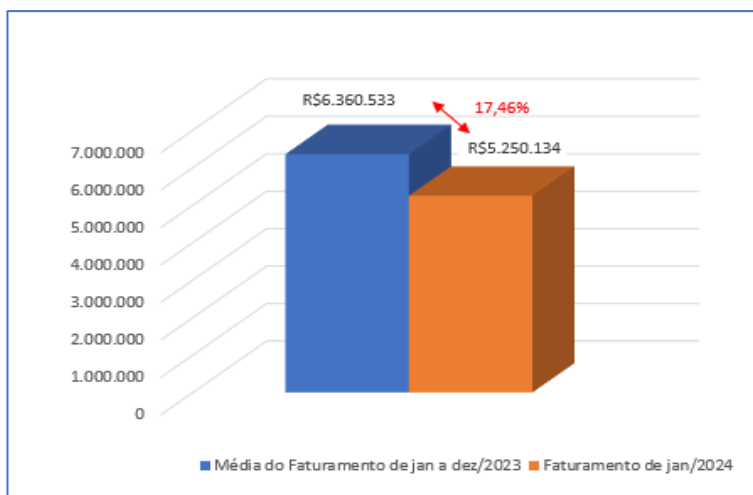
#### 5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

O faturamento de **janeiro de 2024** apresentou uma redução de **23,9%** (vinte e três vírgula nove por cento), seguindo a tendência do setor, conforme gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

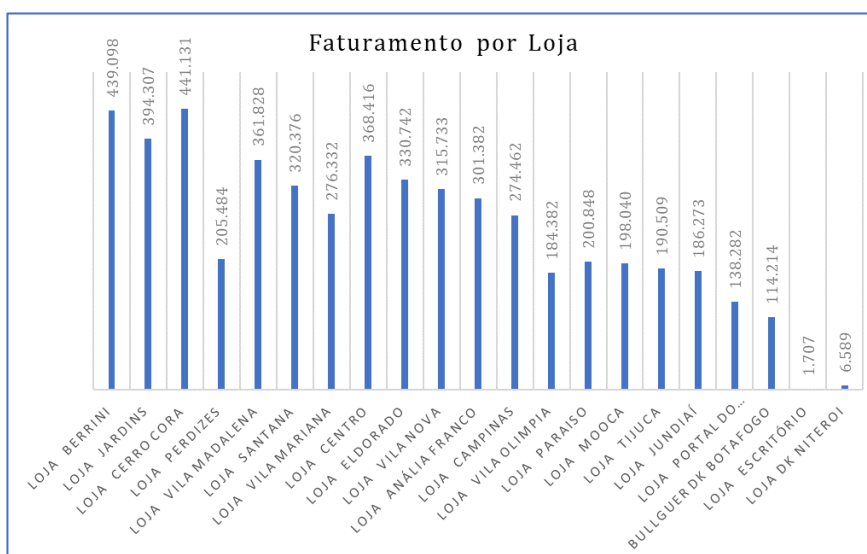
Já em relação à média de janeiro a dezembro de 2023, que foi de **R\$ 6,3 milhões** (seis milhões e trezentos mil reais), o faturamento do mês corrente, de **R\$ 5,2 milhões** (cinco milhões e duzentos mil reais), foi menor em **17,46%** (dezessete vírgula quarenta e seis por cento) quando comparado à média, conforme gráfico:



Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

Das **21 (vinte e uma) Lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **janeiro de 2024**, identificou-se que 9 (nove) lojas foram responsáveis por **62,34%** (sessenta e dois vírgula trinta e quatro por cento) do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

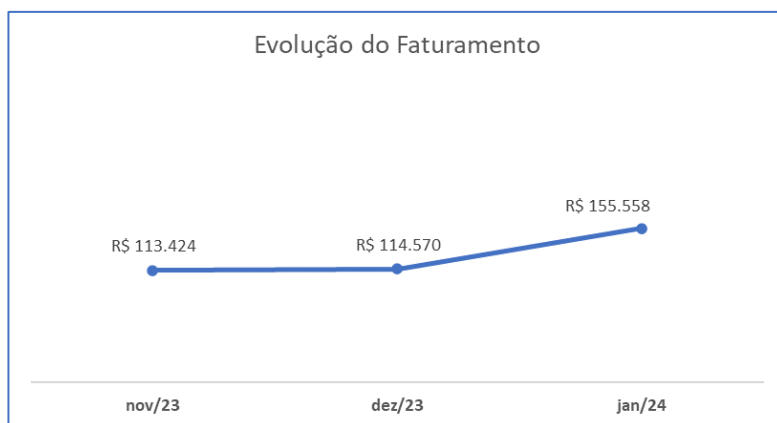


Fonte: Bullguer Alimentações

Elaborado por: Gatekeeper

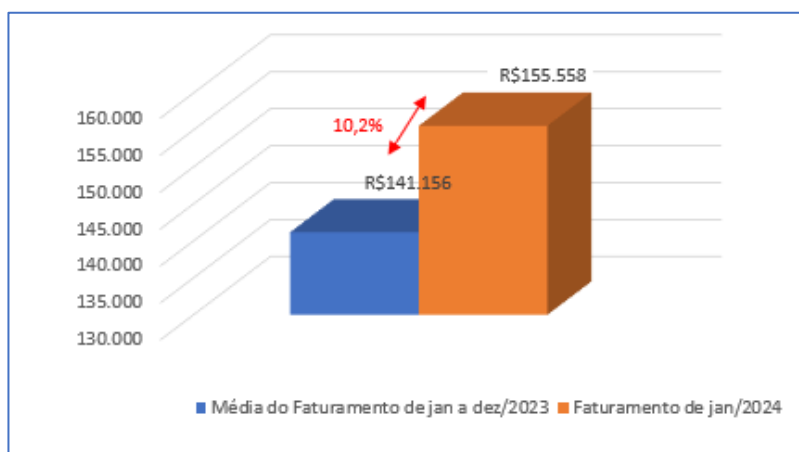
## 5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

O faturamento de **janeiro de 2024** apresentou uma variação positiva de **35,78%** (trinta e cinco vírgula setenta e oito por cento), quando comparado ao mês anterior, conforme demonstra o gráfico a seguir:



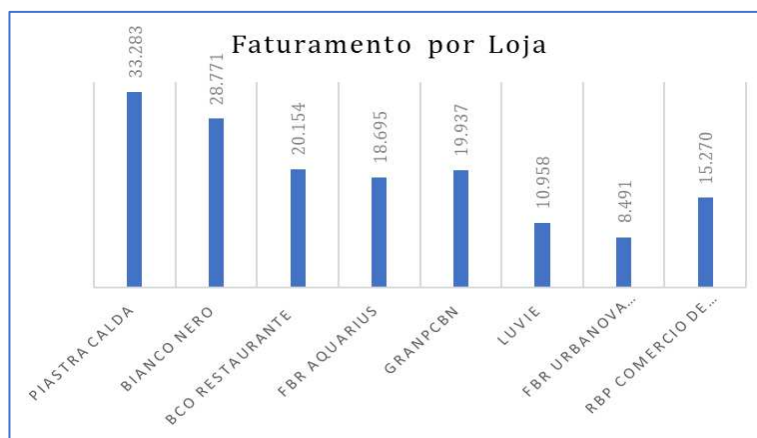
Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Já em relação à média de janeiro a dezembro de 2023, que foi de **R\$ 141,1 mil** (cento e quarenta e um mil e cem reais), o faturamento do mês corrente, de **R\$ 155 mil** (cento e cinquenta e cinco mil reais), foi maior em **10,2%** (dez vírgula dois por cento), conforme gráfico:



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Das 8 (oito) Lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de dezembro de 2023, identificou-se que 4 (quatro) lojas foram responsáveis por **65,66%** (sessenta e cinco vírgula sessenta e seis por cento) do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

## 6.0. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **janeiro de 2024**, apresentou 13 (treze) admitidos e 33 (trinta e três) demitidos, porém, não enviou o quantitativo de funcionários de CLT e PJ referente aos meses de agosto de 2023 a janeiro de 2024 (\*), conforme tabela a seguir:

| Empregados           | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Qtd Funcionários CLT | (*)    | (*)    | (*)    | (*)    | (*)    | (*)    |
| Qtd Funcionários PJ  | (*)    | (*)    | (*)    | (*)    | (*)    | (*)    |
| (+) Admitido         | 18     | 23     | 16     | 29     | 26     | 13     |
| (-) Demitidos        | 21     | 21     | 28     | 18     | 24     | 33     |

Fonte: Bullguer Alimentaões  
Elaborado por: Gatekeeper

Nesse sentido, a **BULLGUER FRANQUEADORA** informou que não existiu movimentação (admitidos/demitidos) desde dezembro de 2022. A seguir, portanto, a movimentação dos últimos 3 meses:

| Empregados           | ago/23 | set/23 | out/23 | nov/23 | dez/23 | jan/24 |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Qtd Funcionários CLT | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      |
| (+) Admitido         | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |
| (-) Demitidos        | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

Como informado em relatórios anteriores, a **BULLGUER FRANQUEADORA** possuía 3 (três) funcionários quando do ajuizamento da recuperação judicial, nas fls. 2508 dos autos, sendo 2 (dois) diretores e 1 (um) supervisor.

## 7.0. SITUAÇÃO FISCAL

### 7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

Até o fechamento do presente relatório, as Recuperandas não apresentaram o relatório de situação fiscal emitido por meio do e-CAC.

Esta Administradora Judicial procedeu, em 11/03/2024, com consulta a Lista de Devedores disponibilizada pela PGFN<sup>4</sup>, onde constam valores passíveis de parcelamento na Dívida Ativa, conforme imagem abaixo:

<sup>4</sup> <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Relação de Inscrições em Dívida Ativa</b></p> <p>Nome Empresarial: BULLGUER ALIMENTACOES S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL<br/>CNPJ: 21.288.040/0001-50<br/>Domicílio do Devedor: SAO PAULO<br/>Atividade Econômica: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br/>Valor Total da dívida: R\$ 49.824.628,35 ☺ / ☹</p> <p>TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS ☺</p> <p>Total: 30.482.709,95</p> <p>TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO ☺</p> <p>Total: 19.341.918,40</p> | <p><b>Relação de Inscrições em Dívida Ativa</b></p> <p>Nome Empresarial: BULLGUER FRANQUIADORA DE ALIMENTACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL<br/>CNPJ: 27.340.931/0001-95<br/>Domicílio do Devedor: SAO PAULO<br/>Atividade Econômica: Gestão de ativos intangíveis não-financeiros<br/>Valor Total da dívida: R\$ 1.017.177,20 ☺ / ☹</p> <p>TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS ☺</p> <p>Total: 998.228,24</p> <p>TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO ☺</p> <p>Total: 18.948,96</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal<sup>5</sup>, em 11 de março de 2024, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como demonstrado nas telas abaixo:

CAIXA

**Situação de Regularidade do Empregador**

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 21.288.040/0001-50  
Razão social: BULLGUER ALIMENTACOES LTDA EPP  
Resultado da consulta em 11/03/2024 15:00:42

<sup>5</sup> <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

CAIXA

**Situação de Regularidade do Empregador**

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.340.931/0001-95  
Razão social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LT  
Resultado da consulta em 11/03/2024 15:02:25

Fonte: Caixa Econômica Federal

### 7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **janeiro de 2024**, que totalizaram **R\$ 124 mil** (cento e vinte e quatro mil reais), conforme resumo abaixo:

| Tipo de Pagamento          | Valor (R\$)       |
|----------------------------|-------------------|
| DARF código de barras      | 7.438,28          |
| FGTS                       | 108.075,61        |
| IPTU/ISS e outros tributos | 9.085,74          |
| <b>Total</b>               | <b>124.599,63</b> |

Fonte: Bullguer Alimentações  
Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** também apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, assim como seus respectivos comprovantes de pagamentos, referente ao mês de **janeiro de 2024**, que totalizaram **R\$ 3 mil** (três mil reais), conforme resumo abaixo:

| Tipo de Pagamento          | Valor (R\$)     |
|----------------------------|-----------------|
| DARF código de barras      | 54,30           |
| FGTS                       | 852,42          |
| IPTU/ISS e outros tributos | 2.340,55        |
| <b>Total</b>               | <b>3.247,27</b> |

Fonte: Bullguer Franqueadora  
Elaborado por: Gatekeeper

## 8.0. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de recuperação judicial, foram:

### BULLGUER ALIMENTAÇÕES

| <b>SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL</b>       | <b>jan-24</b>        |
|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>INSTITUIÇÃO CREDORA</b>                      | <b>SALDO</b>         |
| BANCO ABC BRASIL S.A.                           | 2.340.416,69         |
| ITAÚ UNIBANCO S.A.                              | 39.586.146,22        |
| MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A. | 103.331,25           |
| RAPPI BRASIL INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA    | 3.802.927,71         |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>45.824.068,05</b> |

✓ A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária – As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos, etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos, etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigação de dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses

Ressaltamos que as Recuperandas ainda não entraram na fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, por isso que não está sendo apresentada a planilha de acompanhamento dos pagamentos aos credores concursais.

Por fim, esta Administradora foi informada que as Recuperandas ainda **não** possuem condições de apresentar um relatório fidedigno contendo informações sobre os valores pós ajuizamento da RJ da parte tributária, trabalhista e outras obrigações.

## 9.0. ENDIVIDAMENTO TOTAL

### 9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A relação de credores, apresentada às fls. 2355-2504 dos autos, foi atualizada às vésperas da Assembleia Geral de Credores por esta Auxiliar, considerando as habilitações de créditos retardatários.

Assim, a partir de **novembro de 2023**, o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial passou a ser de **R\$ 112.846.715,51** (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), correspondente a **458** credores, conforme quadro a seguir:

| QUADRO DE CREDORES<br>atualizado em setembro/2023 | Nº de<br>Credores | CRÉDITO<br>TOTAL          |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| CLASSE I                                          | 365               | R\$ 3.929.312,15          |
| CLASSE II                                         | 9                 | R\$ 74.797.076,57         |
| CLASSE III                                        | 54                | R\$ 33.176.661,51         |
| CLASSE IV                                         | 30                | R\$ 943.665,28            |
| <b>TOTAL GERAL DE CREDORES</b>                    | <b>458</b>        | <b>R\$ 112.846.715,51</b> |

Fonte: Recuperandas  
Elaborado por: Gatekeeper

## 9.2. ENDIVIDAMENTOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os credores não sujeitos à recuperação judicial, conforme os documentos acostados à fl. 2506 dos autos, perfizeram o montante de **R\$ 37.350.091,62** (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos) e correspondem a **2** credores, conforme tabela a seguir:

| CREDOR                      | VALOR                    |
|-----------------------------|--------------------------|
| ITAU UNIBANCO AS            | R\$ 32.605.263,00        |
| RAPPI BRASIL INTERMEDIações | R\$ 4.744.828,62         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 37.350.091,62</b> |

Fonte: Recuperandas  
Elaborado por: Gatekeeper

Quanto ao Passivo fiscal total das Recuperandas, esta Administradora Judicial, **não obteve informações suficientes** para registro neste relatório.

## 10.0. FATOS RELEVANTES

Até o fechamento deste relatório, está Administradora Judicial **não** recebeu informações dos fatos relevantes do mês de novembro e dezembro de 2023, e janeiro de 2024.

## 11.0. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

### BULLGUER ALIMENTAÇÕES E BULLGUER FRANQUEADORA

Como citado em relatórios anteriores, esta Administradora Judicial enfatiza que até a emissão do presente Relatório Mensal de Atividades, não acusou o recebimento das seguintes informações solicitadas no checklist de documentos/informações citados, por item:

| Item | Documento/Informação                                                                                             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6    | Fluxo de caixa financeiro mensal                                                                                 |
| 8    | Relatório do contas a receber (títulos vencidos e a vencer)                                                      |
| 9    | Relatório do contas a pagar (títulos vencidos e a vencer)                                                        |
| 10   | Controle de mútuos                                                                                               |
| 12   | Relatório de títulos vencidos e não pagos no mês (arquivo em Excel)                                              |
| 26   | Fatos relevantes do mês                                                                                          |
| 27   | Informações comerciais e ou operacionais relevantes do mês                                                       |
| 29   | Itens do CNJ nº 72: Quadro de funcionários, Balanço evolução mensal, Obrigações Ilíquidas e DRE evolução mensal. |

Voltamos a destacar que, em relação à ausência da entrega dos itens (8, 9, 12 e 29) listados acima, as Recuperandas declaram que:

*“Devido à substituição do Contador Responsável, ocorrida em janeiro de 2023, estamos enfrentando enormes dificuldades junto ao mesmo para finalização e entrega dos trabalhos e respectivos documentos suporte (ex: demonstrações contábeis revisadas e assinadas, memórias de*

*cálculos, planilhas de controle, reconciliações contábeis, etc.) para os períodos sob sua responsabilidade técnica, ou seja, os anos-calendário de 2019, 2020, 2021 e 2022. Em razão dessa situação o novo Contador Responsável está trabalhando na validação dos relatórios suporte do nosso sistema de gestão (SAP Business One) e sua respectiva reconciliação com os saldos contábeis, desde a implantação no ano de 2019. Pelos motivos anteriormente expostos, ainda não temos condições de apresentar um relatório analítico de contas a receber, contas a pagar contendo todos os valores vencidos e a vencer e os valores das transações de mútuos, reconciliados com os saldos contábeis”.*

As Recuperandas haviam se comprometido a entregar os itens pendentes após a entrega do SPED ECD e SPED ECF referentes ao ano base de 2022, porém declararam que ainda não é possível apresentar todas as informações solicitadas, devido a dificuldades enfrentadas para realização de conciliação e validação dos saldos contábeis e financeiros.

## **12.0. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 25 de março de 2024.

**GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Flávia Botta - OAB/SP 351.859 | Rodrigo Cahu Beltrão - OAB/SP 357.559

Tarcísio de Souza Neto - OAB/SP 423.711